



OK!

RESOLUÇÃO Nº 625/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

ART. 1º - Outorga o Título de CIDADÃO OLINDENSE ao eminente Juiz Federal, Dr. PETRÚCIO FERREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à Justiça.

ART. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de março de 1994.

MANOEL SÁTIRO T. NETO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente

LUCIANO ANTONIO SOARES
1º Secretário

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário

/mas.